

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP E A EMPRESA MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.173/0001-27, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 2110, Bairro: São Brás, Belém/PA, CEP: 66.060-000, neste ato representada por sua Secretária **SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO**, brasileira, viúva, Bacharela em Ciências Contábeis, portadora do Registro Civil nº 1574339, 2ª via, expedida pela SSP/PA, inscrita no CPF nº 098.577.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.427.054/0002-35, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 340, Bairro: Fátima, Belém/PA, CEP 66.090-363, neste ato representada Sr. **NELSON OLIVEIRA TOSTES**, portador do RG nº 23.793.325-4 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF nº 284.124.517-91, doravante denominada **CONTRATADA**, no uso de suas atribuições legais, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2014-SEGEP, mediante as condições estabelecidas nas **CLÁUSULAS** abaixo, que recíprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato, em conformidade com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, objeto deste instrumento, pelo período de 17 de julho de 2016 a 17 de julho de 2017, podendo ser prorrogado por igual período nos moldes permitidos pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente na Imprensa Oficial, conforme Parágrafo Único, do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO ORIGINAL

Permanecem em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições vigentes no Contrato original.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belem, ____/____/2016.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

NELSON OLIVEIRA TOSTES
MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA
LTDA.

TESTEMUNHAS:

1.

2.